

	COMUNICAÇÃO INTERNA CI	Nº  13/2024
---	----------------------------------	--

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: CPL

ASSUNTO: Resposta esclarecimento, Pregão Eletrônico nº 70/2023, Referente contratação de Instituição Financeira, doravante denominado banco, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada de cada Membro e servidor ativo, inativo, efetivos, contratados, comissionados e pensionistas constantes da Folha de Pagamento.

Sr. Presidente da CPL,

Em resposta ao pedido de esclarecimento pela a empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, em face do PE 70/2023, Referente contratação de Instituição Financeira, doravante denominado banco, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada de cada Membro e servidor ativo, inativo, efetivos, contratados, comissionados e pensionistas constantes da Folha de Pagamento.

Quanto aos questionamentos elencados, passaremos a respondê-los de forma objetiva.

1 a) Apenas um CNPJ.

1 b) prejudicado

1 c) prejudicado

1 d) prejudicado

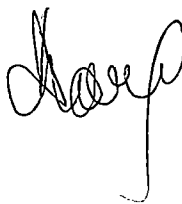
1 e) será pago pela empresa detentora do contrato objeto do PE 70/2023

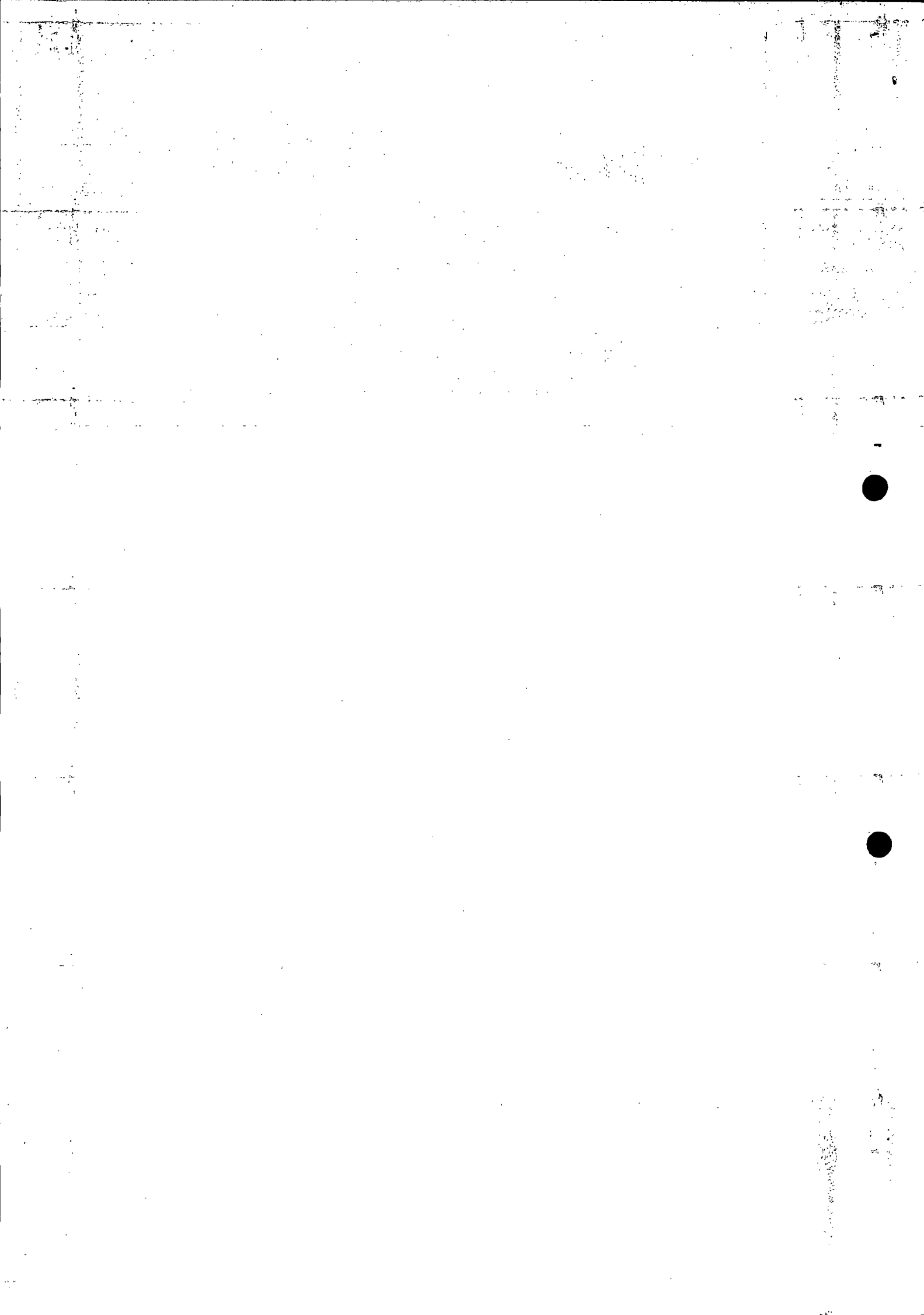
2 a) conforme constante nos itens 6.2 e 7.2 do TR, a conta será informada no momento da assinatura do termo contratual.

2 b) prejudicado, apenas um CNPJ

2 c) o prazo é até 30 (trinta) dias, logo, poderá ser efetuado antes.

2 d) item devidamente esclarecido no item 7.5.1 do edital.





3 a) sim, pelo período contratado.

3 b) quanto ao imóvel restou esclarecido necessidade de sede própria, conforme item 6.6 do anexo contrato

4 as obrigações quanto ao recadastramento estão descritos nos itens 7.7, 7.8, 7.9 do TR.

5 Sim, encontra-se disponível e publicado no site https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_municipios.

6 Pergunta já esclarecida no item 7.3 do TR

7 Informações de recadastramento descritas nos itens 7.7, 7.8 e 7.9 do TR

8 Sim

9 Os benefícios oriundos de resolução do Banco Central deverão ou não serem concedidos pela futura instituição empresa contratada, não cabendo a municipalidade interferir nas benesses.

10 prejudicado, não identificamos tal questionamento no edital.

De já agradecemos.

Atenciosamente,

Data: 29/01/2024	Emitente: <i>[Handwritten Signature]</i> Kislene Rita da S. Araújo Diretora de Compras Prefeitura Mun. de Balsas	Recebido por:	Data: / /
--------------------------------	---	----------------------	-------------------------